



Atos do Poder Executivo

fls. 168

LEI N 2.084, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispe sobre a denominao do Centro de Ateno Psicossocial – CAPS, conforme especifica.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 O Centro de Ateno Psicossocial – CAPS, passa a denominar-se “Centro de Ateno Psicossocial – CAPS Dra. Ephignia de Paula Ribeiro”.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.